



DISTRIBUIÇÃO  
DE ENERGIA

## EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/2024

**A Cooperativa de Distribuição de Energia Entre Rios Ltda – CERTHIL DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 98.042.963/0001-52 e Inscrição Estadual nº 147/0010515, torna público a abertura de processo objetivando a alienação de postes de concreto armado usados, postes de madeira, cruzetas de concreto armado e poliméricas usadas, alumínio com alma e sem alma, multiplexado, cobre nu e com capa, medidores de energia, transformadores classes 15 kV e 25 kV, escadas de fibra, motocicletas Honda NXR 160 BROS, Caminhonetes FIAT/STRADA WORKING, Automóvel VW/GOLF 2.0, sucatas de sistema de segurança, sucatas de notebook, centrais telefônicas e impressora Kyocera, ítems descritos no(s) lote(s) abaixo, a realizar-se no dia 06 de Março de 2024, às 14:00 horas. A abertura dos envelopes das propostas será na ACI (Associação Comercial e Industrial de Três de Maio), situado na Rua Expedicionário Bertholdo Boeck, 532 - 2º andar - Centro, Três de Maio/RS.

O presente processo será julgado em conformidade com as normas deste instrumento, que estará disponível na matriz e disponibilizado quando solicitado através do e-mail [certhil@certhil.com.br](mailto:certhil@certhil.com.br).

Será(ão) alienado(s) o(s) seguinte(s) bem(ns) conforme descrito no quadro abaixo:

## 1. LOTE - Descrição do bem, quantidade, unidades e valor mínimo

Lote	Descrição	Qntd. Total	Unidade	Valor Mínimo (peça/metro/lote)
1	Postes de concreto armado, usados, de altura: 8 Metros. Solicita-se no ato da proposta quantas unidades desejar, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	1	Peças	R\$ 290,00 / peça
2	Postes de concreto armado, usados, de altura: 9 Metros. Solicita-se no ato da proposta quantas unidades desejar, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	154	Peças	R\$ 295,00 / peça
3	Postes de concreto armado, usados, de altura: 10 Metros. Solicita-se no ato da proposta quantas unidades desejar, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	94	Peças	R\$ 310,00 / peça
4	Postes de concreto armado, usados, de altura: 11 Metros. Solicita-se no ato da proposta quantas unidades deseja, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto	215	Peças	R\$ 350,00 / peça



DISTRIBUIÇÃO  
DE ENERGIA

5	Postes de concreto armado reforçado, usados, de altura: 11 Metros.  Solicita-se no ato da proposta quantas unidades desejar, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	1	Peças	R\$ 400,00 / peça
6	Postes de concreto armado reforçado, usados, de altura: 12 Metros.  Solicita-se no ato da proposta quantas unidades desejar, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	1	Peças	R\$ 400,00 / peça
7	Sucata de postes de concreto, concreto armados, (venda por metro).  Solicita-se no ato da proposta quantos metros deseja, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	200	Metros	R\$10,00 / metro
8	Sucata de postes de concreto reforçado, concreto armado, (venda por metro).  Solicita-se no ato da proposta quantos metros deseja, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	120	Metros	R\$15,00 / metro
9	Sucata de postes de eucalipto, usados, de altura: 9 metros - 05 Unidades	1	Lote	R\$ 400,00 / lote

10	Cruzetas de concreto armado e poliméricas usadas, medindo 2,4 metros.  Solicita-se no ato da proposta quantas unidades desejar, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	99	Peças	R\$ 45,00 / peça
11	- Sucata de alumínio com alma, alumínio com capa e sem capa e multiplexado, sucata de ferro, sucata de cobre nu e com capa, podendo ter em seu peso variação de 5% para mais ou para menos:  - Sucata de alumínio com alma, alumínio com capa e sem capa e multiplexado – 6.289 Kg.  - Sucata de ferro, isolador e cordoalha de aço – 6.354 Kg.  - Sucata de cobre nu e com capa – 390 Kg.  <b>OBS: ESTE LOTE SÓ PODERÁ PARTICIPAR PESSOA JURÍDICA.</b>	01	Lote	R\$ 43.000,00 / lote
12	- Sucata de medidor de energia – 203 Unidades  - Sucata de transformadores monofásicos de 15 kV e 25 kV – 40 Unidades  - Sucata de transformadores trifásicos de 15 kV e 25 kV – 04 Unidades  <b>OBS: ESTE LOTE SÓ PODERÁ PARTICIPAR PESSOA JURÍDICA.</b>	01	Lote	R\$ 10.000,00 / Lote

13	Sucata escada de fibra extensível 24 degraus 7,2 m.  Solicita-se no ato da proposta quantas unidades desejar, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	03	Peças	R\$ 480,00 / peça
14	Sucata de escada de fibra simples 13 degraus 4,20 m.  Solicita-se no ato da proposta quantas unidades desejar, a venda será feita prioritariamente às maiores ofertas, até o final do produto.	03	Peças	R\$ 280,00 / peça
15	Motocicleta HONDA/NXR 160 BROS ano 2016 modelo 2016, 15CV/0162 CC, cor vermelha, RENAVAM 01107584938, PLACA IXQ5D24, usado.	1	Peça	R\$ 12.400,00 / peça
16	Motocicleta HONDA/NXR 160 BROS ano 2016 modelo 2016, 15CV/0162 CC, cor vermelha, RENAVAM 01107593333, PLACA IXQ5D37, usado.	1	Peça	R\$ 12.400,00 / peça
17	Caminhonete FIAT/STRADA WORKING ano 2014 modelo 2015, 86 CV, cor branca, RENAVAM 01027003866, PLACA IWC0514, usado.	1	Peça	R\$ 34.450,00 / peça
18	Caminhonete FIAT/STRADA WORKING ano 2013 modelo 2013, 86 CV, cor branca, RENAVAM 00538399708, PLACA IUJ1207, usado.	1	Peça	R\$ 33.400,00 / peça



DISTRIBUIÇÃO  
DE ENERGIA

19	Automóvel VW/GOLF 2.0 ano 2005 modelo 2006, 116 CV, cor prata, RENAVAM 870990756, PLACA IMV0544, usado.	1	Peça	R\$ 23.000,00 / peça
20	Sucatas de sistema de segurança CFTV contendo:  - Central de alarme Active 20 Ethernet - 03 unidades  - DVR 16 canais (sem fonte e sem HD) - 03 unidades  - Porteiro de voz - 02 unidades  - Câmeras IR modelos diversos - 47 unidades	1	Lote	R\$ 1.000,00 / Lote
21	- Sucata de Central telefônica Leucotron Telecom modelo Ative IP LDS (somente a central), usada - 01 unidade  - Sucata de Central telefônica Digitro NGC 2MX Edition Corporate + Gravador + Smartcell, usada - 01 unidade	1	Lote	R\$ 500,00 / Lote
22	- Sucatas de Notebook de configurações diversas (sem HDs) - 04 unidades	1	Lote	R\$ 500,00 / Lote
23	- Sucata de Impressora Kyocera FS-4200DN - 01 unidade	1	Lote	R\$ 500,00 / Lote

## 2. DA VISTORIA

- 2.1. Os interessados poderão realizar vistoria do material descrito no item anterior mediante agendamento prévio da seguinte maneira:
  - 2.1.1. Contatar o Sr. Darlan Borges pelo e-mail [compras@certhil.com.br](mailto:compras@certhil.com.br) ou através do seguinte telefone (55) 3535-4700, que agendará a visita e dará maiores detalhes sobre a mesma, como local, horário e etc.
- 2.2. O material será alienado na condição em que se encontra armazenado nas dependências da CERTHIL, não sendo aceitas reclamações posteriores ou desistência por parte do arrematante.
- 2.3. Os materiais alienados não deverão ser utilizados em redes de distribuição de energia elétrica, obras civis, edificações em galpões e ou barracões, pontilhões, pontes e que exijam esforço mecânico, eximindo a responsabilidade da Certhil em caso de uso inadequado dos mesmos.
- 2.4. A Certhil não se responsabiliza pelo uso dos materiais e bens adquiridos pelos compradores, não respondendo desta forma por nenhum dano futuro provocado às partes ou a terceiros. Em caso de danos ou acidentes com os materiais e bens adquiridos, a culpa e a responsabilidade é exclusiva do adquirente.

## 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA A LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo de alienação, pessoas físicas e jurídicas regularmente constituídas.
- 3.2. Todos os participantes deverão apresentar ao responsável pelo processo, os seguintes documentos:

- 3.2.1. Pessoa Física: Carteira de Identidade e CPF.
- 3.2.2. Pessoa Jurídica: Estatuto Social/Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual, para fins de credenciamento.
  - 3.2.2.1. Comprovação de autorização ambiental para transporte e destinação do material, quando em caso de arremate de sucata.
- 3.3. Além da documentação de qualificação descrita nos itens 3.2.1 e 3.2.2, os interessados também deverão preencher e assinar o formulário de “Credenciamento e habilitação a Seleção Pública de Propostas ao Edital de Alienação nº 01/2024”, declarando-se conhecedor das condições e termos estabelecidos neste edital, especialmente quanto às condições em que se encontram os materiais objeto desta alienação, quanto à obrigatoriedade do pagamento/depósito e as condições de retirada dos materiais em caso de vencedor.
- 3.3.1. Os interessados em participar do Processo de Alienação 01/2024 ficam cientes e declaram sob as formas da lei que ao apresentar a proposta, a mesma será considerada título executivo na forma do Art. 784, inciso III do CPC, caso o arrematante/vencedor vier a infringir os itens definidos neste edital que tratam do depósito à vista, prazo hábil de retirada do material, multa de armazenagem e ainda multa por arrependimento e desistência, atualização monetária pelo IGPM/FGV e juros legais de 1% ao mês, além de incorrer e por conta do arrematante em custas e despesas judiciais, além de honorários advocatícios a que der causa.

- 3.4. O credenciamento dos participantes poderá ser feito a partir das 13 horas e 30 minutos do dia 06 de Março de 2024, com encerramento às 14 horas, com o início do processo de alienação, acontecendo com análise dos documentos dos participantes, por parte do responsável pelo processo ou de pessoa indicada pelo mesmo.
- 3.5. A **não apresentação** ou **incorreção** nos documentos de credenciamento a que se referem os subitens acima, **IMPEDIRÃO A PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO** no processo de alienação.
- 3.6. A Comissão de Alienação após a análise da documentação entregue pelo interessado para fins de credenciamento e habilitação deverá deferir/validar ou indeferir a habilitação; ocorrendo indeferimento, deverá justificar no próprio formulário de pedido de credenciamento e habilitação.

#### 4. DO PROCEDIMENTO

- 4.1. Os interessados entregarão suas propostas em envelopes fechados, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO DE CADA ITEM**, constante deste Edital, sendo que os envelopes com valores inferiores aos mínimos descritos serão desconsiderados. Não serão aceitas rasuras no envelope da oferta, podendo a mesma ser desclassificada pela comissão do processo. Considerar-se-á vencedor o interessado que houver feito a **MAIOR OFERTA**.
- 4.2. A documentação pertinente à venda e nota fiscal com o número da solicitação e data, será emitida em nome do vencedor do processo, a quem será realizada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do vencedor do processo.

- 4.3. Os materiais permanecerão na posse e guarda da CERTHIL até sua efetiva entrega aos adquirentes.
- 4.4. Os interessados em participar do presente processo, deverão comparecer na data e horário determinados neste Edital. A sessão será iniciada sem atrasos, ficando impossibilitados de participar os interessados que se apresentarem após o início da sessão.
- 4.5. Uma vez aceita a proposta, não se admitirá a sua desistência.
- 4.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
- 4.7. Caso venha a ocorrer ofertas iguais, no quesito valor unitário por peça, e as quantidades não atenderem a todos os solicitantes empatados, será considerada vencedora a que tenha requerido o maior número de peças, respeitando os valores mínimos por item definidos no edital.
  - 4.7.1. Caso ocorra ofertas iguais, tanto no quesito valor unitário, como quantidade requerida, e a quantidade não atender as propostas empatadas, o desempate deverá ser por uma nova rodada entre as propostas empatadas, considerando como valor mínimo o lance da proposta anterior.
- 4.8. Os atos dos arrematantes, na realização do processo, importam sua incondicional aceitação às normas deste edital.
- 4.9. Os itens arrematados em hipótese alguma poderão ser reutilizados na rede da Cooperativa.

## 5. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS, PAGAMENTO E IMPOSTOS

5.1. O pagamento deverá ser **a vista**, após pesagem/contagem do material, antes da entrega, na conta abaixo mencionada, nominal à Cooperativa de Distribuição de Energia Entre Rios Ltda – CERTHIL DISTRIBUIÇÃO:

- **Banco Sicredi**
- **Agência: 0306**
- **Conta: 08435-1**
- **CNPJ Favorecido: 98.042.963/0001-52**
- **Identificar depósito com nome e CPF/CNPJ do arrematante.**

5.2. Os impostos que incidirem na operação de alienação correrão **por conta e responsabilidade do arrematante**.

## 6. DO PRAZO PARA RETIRADA DO MATERIAL

6.1. O arrematante terá prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para efetuar a retirada do material, a contar da data de realização do processo. O anúncio do vencedor será consignado em ata a ser assinada pelos participantes do processo, sendo que o arrematante após assinar terá o prazo acima descrito para retirar o material arrematado.

6.1.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante, com poderes específicos para a prática do ato.

6.2. É responsabilidade do arrematante o carregamento, transporte do material adquirido, motorista, alimentação e demais despesas decorrentes da citada compra. A Cooperativa de Distribuição de Energia Entre Rios Ltda –

CERTHIL DISTRIBUIÇÃO, não se responsabilizará por qualquer pagamento decorrente da compra dos materiais.

- 6.3. Após a realização dos pagamentos conforme item 5, os arrematantes vencedores deverão efetuar a retirada dos bens referente aos lotes junto a matriz em Três de Maio - RS. Podendo fazê-lo de segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:30 horas e das 13:30 às 17:00.
  - 6.3.1. O Setor de Almoxarifado, na pessoa do Sr. Darlan Borges, se responsabilizará pelo acompanhamento da entrega do bem objeto deste processo.
- 6.4. Caso não haja tempo hábil para liberação do veículo com o material até as 17:00 h, por motivo de recolhimento de impostos, pagamento ou por qualquer outro motivo aqui não especificado, o mesmo deverá permanecer nas dependências do Almoxarifado da CERTHIL, sendo liberado somente após o atendimento integral das disposições constantes no item 5 deste Edital, bem como após a emissão da respectiva nota fiscal pela CERTHIL.
- 6.5. A não retirada do material no prazo contido no item 6.1, implicará em multa de 0,1% (um décimo por cento), por dia, sobre o valor total do material arrematado, a título de armazenagem, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua arrematação. Ao término de tal prazo, o arrematante perderá o direito sobre a compra do material, sem qualquer indenização, podendo a Certhil dar destino que melhor entender para o material.
  - 6.5.1. Passado o prazo de 30 (trinta) dias da arrematação definida no item 6.5, o arrematante será considerado desistente e perderá os seus direitos sobre a arrematação, podendo a Certhil dar destino que convier aos materiais ou bens, além de ser devido pelo arrematante o

pagamento de multa penal de 10% a título de desistência e arrependimento sobre o valor do montante da sua oferta.

- 6.6. Os valores devidos a título de multa por armazenagem, multa penal de desistência e arrependimento definidos nos itens 6.5 e 6.5.1 deverão, conforme o caso, ser depositados em nome da Certhil pelo arrematante até o 35º dia da arrematação, caso não venha a fazê-lo, também será devido a título de atualização a variação acumulada pelo IGPM/FGV e juros legais de 1% ao mês até a sua quitação integral; em sendo adotado pela Certhil o procedimento de cobrança judicial dos valores na forma do item 3.3.1, será ainda devido pelo arrematante/vencedor as custas e despesas judiciais, além de honorários advocatícios a que der causa.

## 7. DA ATA E PUBLICIDADE DO PROCESSO

- 7.1. Encerrado o processo de alienação, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão o(s) item(ns) vendido(s), bem como a correspondente identificação dos arrematantes (Nome completo, CNPJ, endereço completo, telefone para contato, e-mail para contato) e os trabalhos de desenvolvimento do processo, em especial os fatos relevantes.
- 7.2. A ata será assinada ao seu final pelo responsável pelo processo, por todos os participantes credenciados no processo e demais pessoas envolvidas nos trabalhos da sessão.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Caso não seja possível a finalização do processo na data constante no preâmbulo deste Edital, o responsável pelo mesmo poderá suspender a sessão e estabelecer um novo prazo para a comunicação e publicação do resultado.

- 8.2. A simples apresentação de proposta para a aquisição dos materiais, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
- 8.3. Ao responsável pelo processo é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.
- 8.4. Este edital tem validade de 90 dias a partir da data de publicação.

**Três de Maio, 02 de Fevereiro de 2024**

---

**Darlan Borges**  
**Encarregado de**  
**Almoxarifado**

**Edelmar Eloi Barasuol**  
**Contador**

**Geovani Franzen**  
**Engenheiro Eletricista**